

AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DR. JOSÉ DOMINGUES DOS SANTOS – 150393

ESCOLA BÁSICA DR. JOSÉ DOMINGUES DOS SANTOS

PORTUGUÊS – Prova Oral do 9.º ano – 2020

A Prova Oral do 9.º ano destina-se a todos os alunos abrangidos pelo D.L. n.º 139/2012, de 5 de julho. O presente documento apresenta o objeto de avaliação, a caracterização da prova, os critérios gerais e a duração prevista.

Objeto de avaliação

A prova consiste na realização de uma ou mais tarefas complexas, que se desenvolvem através de uma sequência de atividades que permitem evidenciar o nível de desempenho ao nível das competências integradas de Leitura/Educação Literária, Gramática e Oralidade.

O tema da(s) tarefa(s) insere-se em domínios de referências prescritos pelos seguintes documentos: *Programa, Metas Curriculares de Português do Ensino Básico, Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória* e as *Aprendizagens Essenciais*. Relativamente ao domínio da Educação Literária, a prova pode incluir textos que constam da «Lista de obras e textos para Educação Literária» ou outros textos representativos da literatura portuguesa ou da literatura estrangeira.

Caracterização da prova

O aluno realiza a prova oralmente, com recurso a suporte textual que é fornecido pelo júri.

A prova realiza-se em três momentos, que se interligam, e em que são avaliados conteúdos relativos a três domínios cuja cotação perfaz 100 pontos percentuais.

Momentos	Conteúdos	Cotação
Primeiro	Leitura/Educação Literária	30%
Segundo	Gramática	30%
Terceiro	Oralidade	40%

Critérios gerais de avaliação

São considerados cinco critérios para a classificação do desempenho do aluno:

I - Fluência da leitura – avalia-se a expressividade, o ritmo, a dicção e o respeito pela pontuação;

II - Apreensão crítica do significado e da intenção do texto – avalia-se a capacidade de identificar as ideias/valores essenciais presentes no texto, assim como a competência de se expressar criticamente sobre eles, destacando sentidos implícitos e fazendo inferências;

III – Clareza e fluência da expressão oral – refere-se à capacidade de formular e/ou prosseguir um discurso com ritmo adequado, sem demasiadas hesitações, pausas ou reformulações que dificultem a compreensão aos interlocutores;

IV - Correção e adequação discursiva – avalia-se o uso correto e adequado das estruturas gramaticais, do vocabulário e da entoação;

V- Desenvolvimento, sem desvios, dos assuntos propostos – refere-se à capacidade de responder, sem desvios e de forma acertada, às diferentes questões colocadas, evidenciando o domínio dos diversos conteúdos programáticos.

Duração

A prova tem a duração aproximada de 15 minutos.